



LEI Nº 8341 DE 08 DE MAIO DE 2014.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA BRASILINA MARIA CRISTIANO LÁZARO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "Brasilina Maria Cristiano Lázaro", a atual Rua "H", situada no Bairro Montreal II, que inicia-se na Rua "C" atual Rua Heleno José da Silva entre as quadras "11" (onze) e "12" (doze) e termina na rua "E" atual Rua Professora Maria da Glória Gomes entre as mesmas quadras, no bairro Montreal II.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal praticará todos os procedimentos legais para consolidação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 28/2014 de autoria do Vereador Euro de Andrade Lanza)